



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 029/00 DE 14 DE MARÇO DE 2000

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA DESTINADA ÀS FAMÍLIAS CARENTES.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc., e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei N.º- 584/00 de 13 de Março de 2000, que “altera o artigo 9º- da Lei N.º- 501/99 de 18 de Maio de 1.999”.

DECRETA:

ARTIGO 1º- O Conselho Municipal de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Programa de Garantia de Renda Mínima, destinada às famílias carentes, a que se refere o artigo 9º- da Lei N.º- 501/99 de 18.05.1999, alterada pelo artigo 1º- da Lei N.º- 584/00 de 13.03.2000 fica composto e representado da seguinte forma:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fernando Correa dos Santos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
Araci Ayala do Amaral Vasconcelos

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Ana Ruthi Martins Faustino

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Cleonice Acácio de Souza Freitas

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL “RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO”
Neulma Maria da Silva Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE PESTALOZZI DE SANTA
RITA DO PARDO - MS

Nádia Aparecida Ferreira M. de Oliveira Lima

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2000.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Secretário Geral